



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

Edital nº 018/2018 - SEPLAG

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 029/2017 e alterações posteriores, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital devem comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, localizada na Estrada da Batalha, nº 1200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - SETQE

Local de apresentação: **Estrada da Batalha, nº 1200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes**

**CARGO/FUNÇÃO : SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DE
IMO/SD**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO
3 ^º	GEORGE SERVULO LEITE SEGUNDO	4865	NÃO	06/04/2018
4 ^º	DIEGO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	1245	NÃO	06/04/2018
5 ^º	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	3727	NÃO	06/04/2018
6 ^º	DAYVSON RICARDO RUFINO DA SILVA	5002	NÃO	06/04/2018

CARGO/FUNÇÃO : ATENDENTE DE IMO/SD

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO
20 ^º	DANIEL HERACLIO DO REGO	6309	NÃO	06/04/2018
21 ^º	DANNILO DAYVID DA SILVA	5196	NÃO	06/04/2018
22 ^º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES	3361	NÃO	06/04/2018
23 ^º	ANDRÉ DOS SANTOS	5399	NÃO	06/04/2018
24 ^º	ROBERTA SPRESTESOJO DE VASCONCELOS	6306	NÃO	06/04/2018
25 ^º	ANA PAULA SANTOS BRANDAO	797	NÃO	06/04/2018
26 ^º	KARINA SOARES DOS SANTOS	6292	NÃO	06/04/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**CARGO/FUNÇÃO : ATENDENTE DE CENTRAL DE VAGAS E
CONVOCAÇÃO DE IMO/SD**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO
7 ^º	RENATO LEANDRO BARBOSA PIMENTEL	404	NÃO	06/04/2018
8 ^º	LOURIVAL DE SIQUEIRA ANDRADE FILHO	6972	NÃO	06/04/2018

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).